

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou / dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 500. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento adiantado em numerário ou em cheque emitido a favor da SATA — Gestão de Aeródromos, S. A., na tesouraria sita à Avenida do Inf. D. Henrique, 55, 6.º, Ponta Delgada, 9500-150 Ponta Delgada.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou / dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 15:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou / dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:**

As interessadas e as que pretendem intervir devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:00. Local: SATA — Gestão de Aeródromos, S. A., Avenida do Inf. D. Henrique, 55, 2.º, Sala das Sessões do Conselho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil:
FEDER — PROCONVERGÊNCIA.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES:

O prazo indicado em II.3) Duração do contrato ou prazo de execução é o máximo admissível.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

24 de Janeiro de 2008. — A Vogal do Conselho de Administração,
Luísa Schanderl.

2611083471

RECTIFICAÇÕES**CÂMARA MUNICIPAL DE SEIA****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Seia	À atenção de Departamento Administração e Finanças
Endereço Largo Dr. Borges Pires	Código postal 6270-494
Localidade/Cidade Seia	País Portugal
Telefone 238310230	Fax 238310244
Correio electrónico cm-seia@cm-seia.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-seia.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) 1.ª subcategoria (Edifícios e património construído) da 1.ª categoria — Estruturas e elementos de betão e da classe correspondente ao valor global dos trabalhos;

b) 4.ª subcategoria (Edifícios e património construído) da 1.ª categoria — Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe dizem respeito.

c) 10.ª subcategoria da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe dizem respeito.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/ / / / /

Hora 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data / / / / /

Hora 10:00. Local sala de reuniões da Câmara Municipal de Seia.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rectificação do anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de Janeiro de 2008.

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Mendes Brito*.

2611083703

**PARTE J****ASSOCIAÇÃO HUMANISTA INDIANA DE SOLIDARIEDADE INTERÉTNICA SEVA E PAZ INTERNACIONAL****Anúncio (extracto) n.º 675/2008**

Certifico que no dia 13 de Outubro de 2006, de fl. 20 a fl. 21 v.º do livro de notas n.º 41-A de escrituras diversas do Cartório Notarial de

Lisboa a cargo de Raquel Salgueiro Palma Dorotêa, se encontra exarada uma escritura de constituição de uma associação, donde, além do mais, consta o seguinte:

Denominação

(A. H. I. S. I. — Seva & P. I.) Associação Humanista Indiana de Solidariedade Interétnica Seva e Paz Internacional.

Sede

A sede da associação fica instalada na Rua dos Sapateiros, 167, 1.º, direito (económica, social, cultural).

Objecto

A Associação tem por objecto:

A) Voluntariado — actuar em áreas tais como: domínio cívico; acção social; saúde; educação; religião; ciência e cultura; defesa do património; defesa do ambiente; defesa do consumidor; defesa dos animais; protecção da família e das crianças: cooperação para o desenvolvimento; reinserção social; emprego e formação profissional; protecção civil; desenvolvimento da vida associativa e da economia social; promoção do voluntariado e da solidariedade social; defesa da paz; defesa da segurança internacional e da democracia a escala global);

B) Educação — cívico-humanista, cultural-artística, ambiental-ecologista, em cultura político-religiosa, democrática, em favor da Paz, etc.).

Está conforme o original.

26 de Outubro de 2006. — A Notária, *Raquel Palma Dorotêa*.
3000219194

ASSOCIAÇÃO DOS VIZINHOS DE SÃO MAMEDE**Anúncio (extracto) n.º 676/2008****Associação dos Vizinhos de São Mamede**

Certifico que, por escritura de 3 de Fevereiro de 2006, exarada de fl. 102 a fl. 103 do Livro de Notas n.º 6-A, do Cartório Notarial de Évora, foi constituída uma Associação que se denomina “Associação dos Vizinhos de São Mamede”, terá a sua sede na Rua da Mouraria, 41, freguesia de São Mamede, concelho de Évora, durará por tempo indeterminado e tem o cartão provisório de identificação de pessoa colectiva com o número P 507532732 (CAE — 91331).

A Associação tem por fim a defesa dos interesses e da qualidade de vida dos moradores da freguesia de São Mamede, concelho de Évora. Podem ser associados desta Associação, os indivíduos que nela sejam admitidos, pela aprovação da Direcção, mediante proposta apresentada pelo interessado.

Constituem entre outras, receitas desta Associação: a) O produto das quotizações dos membros e de outras prestações acessórias; b) Os Subsídios que lhe sejam concebidos por entidades públicas; c) Os donativos e subvenções; d) Os patrocínios que sejam atribuídos a actividades da associação, bem como quaisquer outros provenientes de contratos celebrados com outras entidades; e) Os juros de valores depositados; e f) Quaisquer receitas por serviços prestados, bem como fundos, donativos ou legados que venham a ser atribuídos.

Os órgãos da Associação são: Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal.

8 de Fevereiro de 2006. — A Notária, (*Assinatura ilegível*).
3000193553

CLUBE DE CAÇADORES DA CORTE ANTÓNIO MARTINS**Anúncio (extracto) n.º 677/2008**

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação que em cinco de Julho de dois mil e sete, no Cartório situado na Rua vinte e cinco de Abril, n.º 2-C, em Tavira, foi outorgada uma escritura de Alteração de Estatutos, lavrada de folhas trinta e quatro a folhas trinta e quatro verso, do livro de notas para escrituras diversas número setenta e cinco-A, do Cartório Notarial de Tavira, a cargo do Notário Licenciado Joaquim Augusto Lucas da Silva.

É uma associação sem fins lucrativos, com total isenção política e religiosa e tem como objectivo gerir zonas de caça associativas ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais, contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos, para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça, zelar pelas normas legais sobre caça, gerir campos de treinos de caça, organizar concursos de tiro com chumbo, concursos e exposições caninas e criar espécies cinegéticas em cativeiro.

28 de Dezembro de 2007. — A Ajudante, com poderes delegados, *Margarida Isabel Barradas Cardoso*.

2611082977

COMISSÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE ALVERCA**Anúncio (extracto) n.º 678/2008**

Cartório Notarial a cargo da Notária Marília Susana Luzio Rodrigues, em Vila Franca de Xira — Póvoa de Santa Iria.

Certifico, para efeitos de publicação que, em doze de Abril do ano de 2007, neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas número DOIS — E, com início a folhas cento e dezassete, se encontra exarada a escritura de Alteração dos Estatutos da Associação denominada “Comissão De Reformados, Pensionistas e Idosos De Alverca”, com sede na Rua do Moinho, número um, letra A, freguesia de Alverca do Ribatejo, concelho do Vila Franca de Xira. A dita Associação alterou a sua denominação para “Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos De Alverca — ARPIA”, bem como a sua sede para a Rua Joaquim Sabino Faria, número vinte e oito A — Cave, da mesma freguesia e concelho. Com duração indeterminada e não tendo fins lucrativos a indicada associação tem como objectivos organizar os reformados, pensionistas e idosos da freguesia de Alverca do Ribatejo, mantendo em actividade uma sede social com uma sala ou várias de convívio, que disponham de uma copa e condições para o serviço de pequenas refeições aos associados e seus acompanhantes e proporcionando a prática de actividades culturais, físicas e de lazer, tais como passeios e visitas de estudo a locais de interesse turístico, idas a espectáculos, práticas desportivas adequadas às respectivas idades e outras actividades que despertem o interesse dos associados, bem como da comunidade em geral, e visem o seu bem estar. Podem ser associados todas as pessoas independentemente da raça, credo religioso e filiação partidária, sejam elas individuais ou colectivas.

São Corpos Gerentes da Associação a Assembleia geral, a Direcção e o Conselho Fiscal. A Assembleia geral é constituída por todos os associados que tenham as suas quotas em dia e não se encontrem suspensos, sendo dirigida por uma Mesa de Assembleia geral a qual é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e três Secretários. A Direcção é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um secretário, um tesoureiro, cinco Vogais efectivos e quatro suplentes. O Conselho Fiscal é composto por três elementos, dos quais um é o Presidente, outro o Vice-Presidente e um vogal relator. Para obrigar a Associação são necessárias as assinaturas de, pelo menos, três membros da Direcção.

O património da ARPIA, é constituído por todos os bens corpóreos que a Associação possua ou venha a possuir.

A bandeira e estandarte da ARPIA são um distintivo rectangular com as cores amarelo e azul — símbolos da igualdade e fraternidade entre os povos. No centro leva um casal de figuras humanas — masculino e feminino, segurando a bandeira com a inscrição “Associação De Reformados, Pensionistas E Idosos De Alverca”, levando em cima a sigla «A.R.P.I.A.», e em rodapé a data da constituição (24/4/1992). O logótipo é idêntico ao da bandeira.

Está conforme.

17 de Abril de 2007. — A Notária, *Marília Susana Luzio Rodrigues*.

2611082938

G. A. LO — GRUPO DE AEROMODELISMO DA LOUSÃ**Anúncio (extracto) n.º 679/2008**

Certifico, que por escritura de vinte e sete de Abril de dois mil e sete, lavrada no Cartório da Lousã do Notário Arménio de Assunção Rodrigues dos Santos, a folhas 62, do livro de notas para escrituras diversas número 20, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com o número provisório de pessoa colectiva 508.137.586, com sede na vila, freguesia e concelho da Lousã, que durará por tempo indeterminado a partir da data da sua constituição, a qual tem por objecto a defesa, promoção e organização da prática de aeromodelismo bem como desenvolver estudos, investigação e difusão de notícias relativas ao aeromodelismo, manter locais de voo e nele criar infra-estruturas de apoio à prática de voo pelos seus associados, criar regulamento e norma de segurança para o voo, promover o ensino de aeromodelismo junto dos seus associados e em particular para os associados mais jovens criar uma escola de iniciação e pilotagem e organizar provas desportivas e encontros, podendo ser associados efectivos todos os praticantes ou simpatizantes do aeromodelismo sendo que o pedido de admissão far-se-á por simples preenchimento de um impresso próprio “Ficha de Inscrição de Associado”, endereçado à Direcção da associação. São excluídos de associados, aqueles que incorram em incumprimento no estipulado no artigo 5.º dos estatutos, exclusão essa que só pode ser decretada pela Assembleia geral, sob proposta fundamentada da Direcção.

Está conforme.

27 de Abril de 2007. — O Notário, *Arménio de Assunção Rodrigues dos Santos*.

2611082976